

PORTARIA Nº 211/2021/GAB/SESP DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Revogação da Portaria n. 193/2021/GAB/SESP de 01 de junho de 2021 [DOE 05.07.2021] sobre a nomeação de Conselheiros (as) para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONESD/MT.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e;

Considerando que houve alteração na Lei n. 11.103, de 02 de abril de 2020 que altera a Lei nº 10.190, de 26 de novembro de 2014, que institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas - SISEAD/ MT e o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - COESD/MT:

Art. 7º Ficam alterados o caput e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.190, de 26 de novembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os membros do CONESD/MT serão nomeados pelo Governador do Estado, para o período de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer espécie de remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único Os suplentes substituirão os membros titulares em suas ausências e impedimentos.”

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 193/2021/GAB/SESP de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiros (as) para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONESD/MT, publicada no D.O.E. em 05.07.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.07.2021.

Cuiabá, 26 de julho de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bcd0631

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar